

**ATA****ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO –  
PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Sétima Sessão Plenária Ordinária, do exercício de 2024, do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE (Corecon-PE), iniciada às 18h (dezoito horas), virtualmente, via aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, Paulo Roberto de Magalhães Guedes, Poema Isis Andrade de Souza, Sandro Virgílio Prado Ribeiro, João Albuquerque da Silva e Leandro Willer Pereira Coimbra; e a Gerente Executiva Rayssa Kelly Melo das Mercês, como Secretária *ad hoc*. Verificado o quórum, a presidente da sessão, Poema Isis Andrade de Souza, iniciou a reunião, anunciando as justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por unanimidade.

**1. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** O coordenador da comissão de fiscalização apresentou os seguintes processos para homologação: **I. Pedido conhecido e provido de Registro Profissional:** Processo SEI: 141103.000010/2024-02, Interessado(a): Diego Rafael, nº 5362; Processo SEI: 141103.000007/2024-81, Interessado(a): Filipe Augusto, nº 5365; Processo SEI: 141103.000006/2024-36, Interessado(a): Sidraque Lins, nº 5364; Processo SEI: 141103.000005/2024-91, Interessado(a): Thiago Souza, nº 5366; Processo SEI: 141103.000004/2024-47, Interessado(a): Adler Moura, nº 5367; Processo SEI: 141103.000001/2024-11, Interessado(a): Pablo Gustavo, nº 5368; Processo SEI: 141103.000002/2024-58, Interessado(a): André Luiz, nº 5369; Processo SEI: 141103.000009/2024-70, Interessado(a): Heródoto Andrade, nº 5363; Processo SEI: 141103.000011/2024-49, Interessado(a) Kátia Taysa, nº 5361; Processo SEI: 141103.000034/2024-53, Interessado(a): Samuel Elidio, nº 5370; Processo SEI: 141103.000092/2024-87, Interessado(a): Carlos Filipe, nº 5371; Processo SEI: 141103.000119/2024-31, Interessado(a): Arthur Bruno, nº 5372; Processo SEI: 141103.000151/2024-17, Interessado(a): Sírnia Monique, nº 5374; Processo SEI: 141103.000146/2024-12, Interessado(a): Andrei Rocha, nº 5373. **II. Pedido conhecido e provido de Tratamento Especial em Função da Idade:** Processo SEI 141103.000080/2024-52, Interessado(a): Aurea Maria da Cruz, nº 2956; **III. Pedido de Cancelamento de Registro Profissional conhecido com diligência requerida:** Processo SEI 141103.000026/2024-15, Interessado(a): Roberto Aguiar, nº 2332. **IV. Pedido conhecido e não provido de Cancelamento de Registro Pessoa Física:** Processo SEI: 141103.000022/2024-29, Interessado(a): José André de Lima Freitas, nº 4574; Processo SEI 141103.000069/2024-92, Interessado(a): Roberto Ramos Silva, nº 3538. **V. Pedido conhecido e provido de Cancelamento de Registro Profissional:** Processo SEI: 141103.000071/2024-61, Interessado(a): Maria Jacinta, nº 3731; Processo SEI: 141103.000043/2024-44, Interessado(a): Pedro Roque, nº 3285; Processo SEI: 141103.000029/2024-41, Interessado(a): Valentina Pereira, nº 3220; Processo SEI: 141103.000028/2024-04, Rogério Gutemberg, nº 2199; Processo SEI: 141103.000023/2024-73, Interessado(a): Eduardo de Vasconcelos, nº 5264; Processo SEI: 141103.000020/2024-30, Interessado(a): Rebeka de Holanda, nº 5229; Processo SEI: 141103.000017/2024-16, Interessado(a): Pryscila Anny, nº 5088; Processo SEI: 141103.000016/2024-71, Interessado(a): José Neto, nº 5078; Processo SEI: 141103.000014/2024-82, Interessado(a): Joabe Robson, nº 5164; Processo SEI: 141103.000021/2024-84, Interessado(a): José Jaime, nº 3944; Processo SEI: 141103.000024/2024-18, Interessado(a): Paulo Guilherme, nº 3151; Processo SEI: 141103.000019/2024-13, Interessado(a): Sérgio José, nº 4846; Processo SEI: 141103.000027/2024-51, Interessado(a): Fernando Torres, nº 2717; Processo SEI: 141103.000030/2024-75, Interessado(a): Wanderson Rubian, nº 4664; Processo SEI: 141103.000032/2024-64, Interessado(a): Ricardo de Medeiros, nº 2154; Processo SEI: 141103.000033/2024-17, Interessado(a): Miguel de Almeida, nº 5225; Processo SEI: 141103.000037/2024-97, Interessado(a): José Nelson, nº 3352; Processo SEI: 141103.000038/2024-31, Interessado(a): Leandro Ribeiro, nº 5296; Processo SEI: 141103.000040/2024-19, Interessado(a): Sérgio Luiz, nº 4663; Processo SEI: 141103.000046/2024-88, Interessado(a): José Diego, nº 5000; Processo SEI: 141103.000041/2024-55, Interessado(a): Joabson Araújo, nº 4720; Processo SEI: 141103.000042/2024-08, Interessado(a): Ascendino Paulino, nº 4073; Processo SEI:

141103.000045/2024-33, Interessado(a): Paulo Cezar, nº 3181; Processo SEI: 141103.000067/2024-01, Interessado(a): Hugo Lacerda, nº 5133; Processo SEI: 141103.000066/2024-59, Interessado(a): Alberto Saturnino, nº 4022; Processo SEI: 141103.000068/2024-48, Interessado(a): Adolfo José, nº 5238; Processo SEI: 141103.000070/2024-17, Interessado(a): Maria da Conceição, nº 3211; Processo SEI: 141103.000075/2024-40, Interessado(a): Jilvan Alves, nº 5289. **VI. Pedido conhecido e provido de Transferência de Registro Profissional para outro Corecon:** Processo SEI: 141103.000039/2024-86, Interessado(a): Gustavo Albuquerque, nº 4668. A homologação foi oficializada pela **Deliberação Corecon-PE de nº 10 até a Deliberação Corecon-PE de nº 56/2024**, disponíveis em formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE.

**2. APRECIÇÃO DA 2ª REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024:** A contadora do Corecon-PE, Rayssa Kelly Melo das Mercês, distribuiu o link com o Processo SEI nº 141103.000260/2024-34, que contém a proposta da 2ª reformulação orçamentária do ano de 2024. Após uma discussão detalhada, o processo foi colocado para votação, sendo aprovado e homologado pelo Plenário e, em seguida, oficializado pela **Deliberação nº 57/2024** (Doc. 0027425), disponível em formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE.

**3. APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2024:** A Contadora Rayssa Mercês distribuiu o link com o Processo SEI nº 141103.000216/2024-24, que contém as peças referentes à prestação de contas do Terceiro Trimestre do Exercício de 2024, já devidamente aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Após a exposição de uma apresentação sobre a situação financeira e contábil do Corecon-PE, o processo foi colocado para votação, sendo aprovado e homologado pelo Plenário e, em seguida, oficializado pela **Deliberação nº 58/2024** (Doc. 0027436), disponível em formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE.

**4. DEFINIÇÃO DOS VALORES DA ANUIDADE E DOS EMOLUMENTOS PARA O ANO DE 2025:** O plenário analisou a Resolução Cofecon nº 2.170, 1 de outubro de 2024, que fixa os limites das anuidades, emolumentos e multas para os Corecons no exercício de 2025, estabelecendo os valores a serem praticados pelo Corecon-PE. Após discussão, os Conselheiros, por unanimidade, estabeleceram os seguintes valores e condições para o exercício de 2025: I – Anuidade para Economista: **R\$ 682,18 (seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**; II – Anuidade para profissional registrado com base na Resolução Cofecon nº 1997/2018: **R\$ 477,53 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**; III – Anuidade para profissional registrado com base na Resolução Cofecon nº 2.113/2022: **R\$ 682,18 (seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**; IV – Anuidade para pessoa jurídica individual e pessoa jurídica com capital registrado de até R\$10.000,00 (dez mil reais): **R\$ 797,11 (setecentos e noventa e sete reais e onze centavos)**; V – Anuidade para demais pessoas jurídicas: conforme **Resolução Cofecon nº 2.170/2024 – art. 1º – III**; VI – Anuidade para registro secundário de pessoas jurídicas: metade do devido pela matriz; VII – Os pagamentos das anuidades poderão ser em cota única, até 31 de março de 2025, ou em até três parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, até 31 de janeiro, 28 de fevereiro e 31 de março de 2025; em cota única terão desconto de 10% (dez por cento), até 31 de janeiro de 2025, e de 5% (cinco por cento), até 28 de fevereiro de 2025; VIII – Emolumentos: registro e reinscrição de pessoa física: **R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)**; expedição de carteira de identidade profissional ou de carteira de perito **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)**; taxa de cancelamento de registro de pessoa física e de pessoa jurídica: **R\$ 202,00 (duzentos e dois reais)**; emissão de certidão, exceto de regularidade, solicitada por pessoas físicas, incluídas as de alterações de nomes e de especialização profissional: **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**; emissão de certidão de regularidade de pessoa física (Simplificada): **R\$ 10,00 (dez reais)**; registro e reinscrição de pessoa jurídica (inscrição original): **R\$ 308,88 (trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos)**; registro secundário de pessoa jurídica: **R\$ 145,97 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**; emissão de certidões de qualquer natureza, solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou de razão social: **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**; emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) para pessoa física e para pessoa jurídica: **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**; emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**; demais certidões/registo de documentos: **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**; X – Os limites e demais condições das cobranças de multas conforme **Resolução Cofecon nº 2.170/2024**. XI – Manutenção da adoção, pelo Corecon-PE, da política de anuidade diferenciada e desconto, para o exercício de 2025, aos recém-inscritos, com os mesmos percentuais já estabelecidos em 2024. As definições foram, em seguida, oficializadas pela

**Resolução nº 8/2024**, disponível em formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Poema Isis Andrade de Souza, agradeceu a presença de todos e, às 18h50 (dezoito horas e cinquenta minutos), deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Rayssa Kelly Melo das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela Presidente da Sessão.

Recife, *data da assinatura digital*.

**Poema Isis Andrade de Souza**  
Presidente do Corecon-PE

**Rayssa Kelly Melo das Mercês**  
Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa Kelly Melo das Mercês**, Gerente, em 31/10/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Poema Isis Andrade de Souza**, Presidenta, em 31/10/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0027223** e o código CRC **73A469BD**.